

Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 016/2003 – CIB

Goiânia, 14 de Abril de 2003.

O Presidente e o Vice – Presidente da  
Comissão Intergestores Bipartite do Estado  
de Goiás, no uso das atribuições regimentais  
que lhes foram conferidas e considerando:

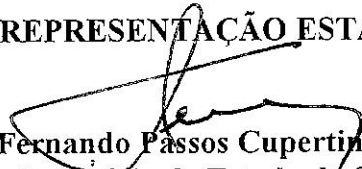
- 1- A necessidade de expandir o Programa Estadual de DST/ HIV/AIDS no Estado, com a implantação de unidades assistenciais que contemple sobretudo, áreas que se encontram completamente descobertas, com ênfase a unidades de internações para esses pacientes;
- 2- Garantir meios disponíveis para ampliação dos profissionais infectologistas, ou clínicos capacitados para atendimento em DST/HIV/AIDS, sendo oportuno, a integração com instituições formadoras desses especialistas;
- 3- A necessidade de definição de critérios, bem como, das responsabilidades e metas a serem pactuadas de acordo com o grau de complexidade da epidemia, das ações necessárias ao seu combate e do nível de organização e capacidade institucional dos gestores públicos; e
- 4- As prerrogativas e responsabilidades estabelecidas na portaria nº 2.313, de 19 de Dezembro de 2002.

**RESOLVEM:**


- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 08/04/03, o Plano de Ações e Metas – PAM, do Estado de Goiás/ 2003, para a política de financiamento das ações em HIV / AIDS e outras DST, bem como, transferência automática fundo a fundo na forma de incentivo aos municípios de Goiânia, Anápolis, Itumbiara, Rio Verde e Santo Antônio do Descoberto.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

  
Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros  
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
Dr. Carlos Augusto B. Machado  
Secr. Mun. de Saúde Aparecida de Goiânia

*Resumo  
08/06/03*

**6. Proposta de Recursos Financeiros Globais por Áreas**

Áreas de Atuação	Recursos financeiros a serem aplicados-2003			Percentual do Total Geral
	Incentivo	Recursos Próprios	TOTAL	
Promoção e Prevenção e Proteção	491.000,00	102.928,02	593.928,02	47,80
Diagnóstico, Tratamento e Assistência	188.800,00		188.800,00	15,20
Desenvolvimento Institucional	181.377,81	-	181.377,81	14,60
<b>Subtotal</b>	<b>861.177,81</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
Parcerias com OSC	248.194,42	30.000,00	278.194,42	22,40
<b>Total Geral</b>	<b>1.109.372,23</b>	<b>132.928,02</b>	<b>1.242.300,25</b>	<b>100 %</b>

TOTAL DOS RECURSOS	GASTOS CORRENTES (Custeio)	INVESTIMENTO (Capital) *
1.242.300,25	1.037.300,25	205.000,00

\* Capital = Equipamentos e Materiais Permanentes.